

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1583/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0182815/2024-07

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 901, de 6 de agosto de 2025, fica reconhecido, a partir de 18 de fevereiro de 2025, o Ensino Médio, e renovado, a partir de 22 de novembro de 2024, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrados pelo Colégio Dom Bosco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. José Simeão Dutra, 90, B. Estação, em São Lourenço, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/08/2025